



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2005

IV

Série

Número 75

Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
ACITOS - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA.**

Caducidade de autorização da sociedade

ASTORGA - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

BASE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

BEST MEDIA- CONSULTORIA E MARKETING, S.A.

Caducidade de autorização da sociedade

BINÓCULO - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

BOWMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

CAPRINVEST - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

CHEMONCEAUX - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

COURTLEIGH - SERVIÇOS MARÍTIMOS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

DANA- INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.A.

Caducidade de autorização da sociedade

DOELEN - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

DOLA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.A.

Caducidade de autorização da sociedade

DOYLE - CONSULTORES E SERVIÇOS, S.A.

Caducidade de autorização da sociedade

EXQUISITE YACHT - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

FIMIEUR - GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

Caducidade de autorização da sociedade

FORTUS - MARKETING, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

GATEMAD - INVESTMENTS E CONSULTING, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

GAVIÃO - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

HIRST - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

LEGIUM - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

MAGUSTA - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

MAQUIMA - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS QUÍMICOS DA MADEIRA, S.A.

Caducidade de autorização da sociedade

SAINT GERMAN - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

SUNDISE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL, S.A.

Caducidade de autorização da sociedade

TRANSHEAT - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

TURQUOISE COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

WALLFLOWER SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

YOLAN - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ACITOS - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA.

Número de matrícula: 00984;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511058551;
Número e data da apresentação: 01/931004;
Sede social: Rua Major Reis Gomes, n.º 13, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1993.07.07, da sociedade: "ACITOS - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.07.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ASTORGA - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 02070;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511080433;
Número e data da apresentação: 11/960411;
Sede social: Avenida Arriaga, 30 - 1.º Andar - Sala A

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.08.09, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.04.02, para o exercício de actividades da sociedade "ASTORGA - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.04.12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BASE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 01142;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511061994;
Número e data da apresentação: 01/940209;
Sede social: Rua 31 de Janeiro, 81 - 5.º E

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 1993.11.24 da sociedade "BASE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.01.08, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BESTMEDIA- CONSULTORIAE MARKETING, S.A.

Número de matrícula: 05172;
Número de identificação de pessoa colectiva: 51115678;
Número e data da apresentação: 09/20000707;
Sede social: Avenida Arriaga, 73 - 1.º - Sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.06.27 da sociedade "BEST MEDIA- CONSULTORIA E MARKETING, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.07.19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BINÓCULO - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA.

Número de matrícula: 00985;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511058560;
Número e data da apresentação: 01/931004;
Sede social: Rua Major Reis Gomes, n.º 13, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da

autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1993.07.07, da sociedade: "BINÓCULO - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.07.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BOWMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

Número de matrícula: 04031/99.03.17;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511125780;
Sede: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.08.08, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 1999.02.03, para o exercício de actividades da sociedade "BOWMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.", com efeitos a partir de 2005.07.18, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CAPRINVEST- GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 00823;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511054815;
Número e data da apresentação: 01/930503;
Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1993.04.14, da sociedade: "CAPRINVEST- GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.04, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CHEMONCEAUX - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 03904;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511119941;
Número e data da apresentação: 04/990122;
Sede social: Avenida Arriaga, 77 - Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.12.29 da sociedade "CHEMONCEAUX - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.02.16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

COURTLEIGH - SERVIÇOS MARÍTIMOS, LDA.

Número de matrícula: 06024;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511155336;
Número e data da apresentação: 27/011011;
Sede social: Rua Dr. Fernão Ornelas, n.º 56 - 4.º, Sala AA, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e

Coordenação, em 2000.07.05, da sociedade: "COURTLEIGH - SERVIÇOS MARÍTIMOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.04.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 5 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DANA- INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.A.

Número de matrícula: 00564;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511050313;
Número e data da apresentação: 01/920923;
Sede social: Avenida Arriaga, 30 - 2.º Sala F

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1992.08.19 da sociedade "DANA- INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.07.19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DOELEN - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 04960;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511149611;
Número e data da apresentação: 08/20000406;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, Sala 605, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000.03.13, da sociedade: "DOELEN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.11, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DOLA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.A.

Sede social: Avenida Arriaga, 30 - 2.º Sala F;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511050321;
Número de matrícula: 00564;
Número e data da apresentação: 01/920923

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1992.08.19 da sociedade "DOLA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.07.19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DOYLE - CONSULTORES E SERVIÇOS, S.A.

Número de identificação de pessoa colectiva: 511115644;
Número de matrícula: 04017;
Número e data da apresentação: 15/990309;
Sede social: Avenida Arriaga, 77 - Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da

autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.02.24 da sociedade "DOYLE - CONSULTORES E SERVIÇOS, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.04, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

EXQUISITE YACHT- COMPRA E VENDADE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.

Sede social: Rua da Casa Branca, Edifício Casa Branca I, Bloco A- 5.º M
Número de identificação de pessoa colectiva: 511123922;
Número de matrícula: 05421;
Número e data da apresentação: 02/20000906;

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.04.05 da sociedade "EXQUISITE YACHT - COMPRA E VENDADE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.07.19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FIMIEUR - GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.

Sede Social: Rua dos Murças, 88 - 3.º
Número de identificação de pessoa colectiva: 511072066;
Número de matrícula: 01661;
Número e data da apresentação: 01/950522;

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 1995.05.05 da sociedade "FIMIEUR - GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.04, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FORTUS - MARKETING, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 04071;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511130546;
Número e data da apresentação: 01/010301;
Sede social: Rua dos Murças, 88 - 3.º

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.10.30 da sociedade "FORTUS - MARKETING, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.03.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GATEMAD - INVESTMENTS E CONSULTING, LDA.

Número de matrícula: 2288;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511084951;
Sede: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 1.º andar, Sala 103, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.08.08, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa de 1996.08.14, para o exercício de actividades da sociedade "GATEMAD - INVESTMENTS E CONSULTING, LDA.", com efeitos a partir de 2005.07.21, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GAVIÃO - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 00882;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511055897;
Número e data da apresentação: 04/930614;
Sede social: Avenida Arriaga, 77 - Sala 103

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 1993.01.21 da sociedade "GAVIÃO - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.04.12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

HIRST - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 05397;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511150911;
Número e data da apresentação: 09/20000901;
Sede social: Avenida Arriaga, 77 - Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.30 da sociedade "HIRST - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.07.19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

LEGIUM - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.

Número de matrícula: 05414/00.09.04;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511138040;
Sede: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.08.08, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 1999.12.28, para o exercício de actividades da sociedade "LEGIUM - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.", com efeitos a partir de 2005.07.21, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MAGUSTA - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 03242;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511100680;
Número e data da apresentação: 01/980216;
Sede Social: Rua dos Murças, 88 - 3.º

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.01.08 da sociedade "MAGUSTA - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.02.03, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MAQUIMA- COMÉRCIO INTERNACIONALDE PRODUTOS QUÍMICOS DAMADEIRA, S.A.

Número de matrícula: 0452;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511047452;
Número e data da apresentação: 01/920513;
Sede social: Rua dos Murças, 88 - 3.º

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1992.03.25 da sociedade "MAQUIMA- COMÉRCIO INTERNACIONALDE PRODUTOS QUÍMICOS DA MADEIRA, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.03.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SAINTGERMAN - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 04965;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511149581;
Número e data da apresentação: 13/20000406;
Sede social: Avenida Arriaga, 77 - Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.02.09 da sociedade "SAINTGERMAN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.03.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SUNDISE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL, S.A.

Número de matrícula: 04317;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511130680;
Número e data da apresentação: 10/990714;
Sede social: Rua da Carreira, 138 - 2.º

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.01.20 da sociedade "SUNDISE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.07.19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços,

aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TRANSHEAT - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 05029;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511149280;
Número e data da apresentação: 38/20000515;
Sede social: Avenida Arriaga, 77 - Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.04.11 da sociedade "TRANSHEAT -CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TURQUOISE COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 04888;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511148828;
Número e data da apresentação: 11/20000303;
Sede social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.30 da sociedade "TURQUOISE COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.03.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

WALLFLOWER SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

Número de matrícula: 04159/99.05.12;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511118899;
Sede social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.08.08, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.04.16, para o exercício de actividades da sociedade "WALLFLOWER SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.08.24 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

YOLAN - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

Número de matrícula: 4273/99.06.21;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511115091,
Sede: Rua da Alfândega, n.º 13, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.08.08, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 1999.05.12, para o exercício de actividades da sociedade "YOLAN - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.", com efeitos a partir de 2005.07.27, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)